



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO SUL  
- APROVADO -

Em sessão de 24 de junho de 2025

Presidente

Câmara Municipal de  
São Domingos do Sul  
Recebido em 24.1.06.1.2025  
Assessor Jurídico ou Escriturário

Câmara Municipal de Vereadores  
São Domingos do Sul

PARECER DA RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 24/2025 “AUTORIZA CONTRATAR  
SERVIDOR PARA ATENDER NECESSIDADE  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu Vereador Gilmar Tasca, integrante da bancada dos Progressistas com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu parecer ao Projeto de Lei nº 24/2025, conforme segue:

Quanto à constitucionalidade, legalidade e do Regimento Interno entendo que o mesmo é Constitucional, e preenche os requisitos estabelecidos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao Regimento Interno desta Casa.

O referido Projeto visa a contratação temporária do cargo de Técnico em Radiologia. Em relação as contratações temporárias, sou favorável. Conforme a justificativa que acompanha o presente Projeto de Lei, as contratações visam atender as demandas das referidas funções.

Por fim, sabemos do importante trabalho desempenhado pelos referidos servidores em nosso município e o seu caráter indispensável aos cidadãos.

Recomenda-se que o município proceda a abertura de concurso público para suprir as vagas o mais breve possível, em atenção ao que determina a Constituição Federal.

Assim, face à ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é favorável.

Câmara Municipal de Vereadores  
São Domingos do Sul/RS, 24 de junho de 2025.

  
Vereador Gilmar Tasca

Relator do Projeto de Lei nº 24/2025

(54) 3349-1060  
(54) 9 9706-4242  
camara@saodomingosdosul.rs.gov.br  
www.saodomingosdosul.rs.gov.br  
Doe órgãos; Doe sangue; Salve vidas!

Rua Monsenhor João Benvegnú, 688  
São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000  
“Terra do Monsenhor João Benvegnú”

CNPJ: 29.392.075/0001-47